

RESOLUÇÃO N.º 001//2025-CMDCA-BARRA MANSA/RJ

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNCRIA- “FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “ 2025/ 2026 .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Mansa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela CF/1988, Lei 12.594/2012-SINASE, Lei 8.069/90 ECA, e pela Lei Municipal nº 2406/1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade O PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA MANSA-2025-2026.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 21 de março de 2025

Sílvia Maria Alves Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente